



Ofício nº 19341/2021

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000790200/2021, por meio do qual a empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – DISBRAL, representada pelo Senhor Lucas de Paula Albernaz, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 58.623, apresenta denúncia em face do Edital de Licitação nº 162/2021, Processo Licitatório nº 266/2021, Pregão Presencial nº 109/2021, deflagrado pelo Município de Extrema, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica para manutenção de vias públicas.

Relatório de Triagem nº 893/2021.

Documento protocolizado sob o nº 9000811600/2021 – emenda à denúncia.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

Senhor Lucas de Paula Albernaz,

Embora Vossa Senhoria tenha encaminhado, em 28/10/2021, o documento protocolizado neste Tribunal sob o nº 9000811600/2021, em atendimento ao Ofício nº 18569/2021, verifica-se que as inconsistências presentes na documentação protocolizada sob o nº 9000790200/2021, não foram sanadas em sua totalidade, uma vez que não há petição de Denúncia dirigida ao Presidente deste Tribunal, com a descrição dos fatos e pedidos.

Assim, **intimo** Vossa Senhoria a apresentar a documentação acima indicada, necessária à admissibilidade da denúncia, **no prazo de 10 (dez) dias**, conforme estabelecido pelo § 1º do art. 302 do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Advirto que, transcorrido o prazo acima sem a complementação determinada, a presente documentação será arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor Lucas de Paula Albernaz
Rua São Judas Tadeu, 288 – Distrito Industrial de Sarzedo/MG
CEP 32450-000

ATENÇÃO

1. A remessa de documentos ao Tribunal deve ocorrer por meio do sistema de protocolo e-TCE, em **arquivos eletrônicos de no máximo 20MB**, sendo que a documentação digitalizada poderá ser dividida em quantos arquivos de 20MB forem necessários para seu completo encaminhamento ao Tribunal, em uma única remessa.
2. O acesso ao e-TCE demanda cadastro prévio no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, no Portal do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgi1.tce.mg.gov.br>